



## A EVOCATIVIDADE DAS MARCAS SOB A ÓTICA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Brunno Naves<sup>1</sup>

Carlos Barbosa Ribeiro<sup>2</sup>

Raphael de Andrade Naves<sup>3</sup>

### Resumo

O presente trabalho teve como objetivo geral analisar a interpretação aplicada pelo Superior Tribunal de Justiça em casos envolvendo marcas do tipo evocativas. A referida análise partiu do exame da base conceitual da propriedade industrial, destacando sua função na proteção da inovação e competitividade. Ato contínuo, foram estudados os aspectos materiais e formais das marcas, chegando-se, por fim, à problemática da marca evocativa, na medida em que a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça vem mitigando a proteção das marcas consideradas fracas, entendidas como aquelas com baixo potencial criativo. O trabalho foi desenvolvido por meio de pesquisas documentais e bibliográficas.

**Palavras-chave:** Evocatividade. Marcas. Propriedade Industrial.

---

<sup>1</sup> Graduado em Direito (UBM).

<sup>2</sup> Especialista em Processo Civil (UFF) Docente do UGB-FERP.

<sup>3</sup> Mestre em Direito (UNISAL), Docente do UGB-FERP.